



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Diretoria-Geral

DESPACHO DIGER 2407/2026

A Secretaria de Administração e Serviços (SECAM) apresentou a demanda intempestiva para contratação de serviços de pintura de paredes e tetos nos 2º e 11º andares do Edifício Euclides Reis Aguiar, em razão da reorganização dos espaços destinados à Alta Administração do Tribunal, promovida em decorrência da mudança de gestão.

A contratação revela-se necessária para possibilitar a conclusão das adequações físicas requeridas para a reorganização dos pavimentos que serão ocupados pelos novos gestores da Presidência e da Corregedoria-Geral, cujos mandatos têm início previsto para 20.8.2026.

A situação apresentada inviabiliza a adoção do prazo regular previsto para a realização do procedimento ordinário de contratação, considerando que a demanda foi encaminhada à SEADI somente após a eleição dos novos dirigentes. Além disso, não há prazo suficiente para aguardar a conclusão da contratação objeto do Processo Administrativo SEI nº [0015901-21.2024.4.06.8000](#), destinada à prestação de serviços de manutenção predial, cujo escopo inclui, entre outras atividades, a execução de serviços de pintura.

É proposta a contratação direta, sem disputa, mediante a adoção do orçamento de menor valor apresentado pela empresa FAP Engenharia e Construção Ltda. ([1838797](#)), como medida apta a assegurar o atendimento tempestivo da necessidade administrativa.

Foram anexados aos presente autos a seguinte documentação:

- DOD - Demanda Intempestiva (id. [1833354](#))
- Estudo Técnico Preliminar - ETP (Lei 14.133/2021) (id. [1833985](#))
- Termo de Referência (id. [1834037](#))
- Mapa de Riscos (id. [1834115](#))
- Checklist (id. [1838808](#))

Registra-se que o custo estimado é de R\$ 51.495,56, conforme Termo de Referência (id. [1834037](#)), DOD (id. [1833354](#)).

Diante do exposto, **autorizo** a contratação, condicionado à existência de disponibilidade orçamentária.

Encaminhem-se os autos à SECOF, para adoção das providências necessárias à inclusão da referida contratação no PCA 2026.

Após, encaminhem-se os autos à ASDIR/DIGER, para juntada do presente expediente aos autos do PCA 2026 nº [0005021-33.2025.4.06.8000](#).

Nada mais havendo a se tratar, encerrem-se os autos nessa unidade.

BH, data da assinatura eletrônica.

Claudete Iara Rodrigues Grossi
Diretora-Geral em substituição



Documento assinado eletronicamente por **Claudete Iara Rodrigues Grossi, Diretor(a)-Geral em substituição**, em 10/07/2026, às 20:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1851006** e o código CRC **612A71BE**.

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br

0010522-31.2026.4.06.8000

1851006v6

Criado por [cintia.amaral](#), versão 6 por [claudete.grossi](#) em 10/07/2026 20:38:53.